



**TERMO ADITIVO 001/2025 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 113/2024/SMS-1/CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024**

PROCESSO Nº:	6018.2024/0091557-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP)
CONTRATADA:	INSTITUTO S.O.S ANIMAIS PELUDOS – AUXILIO AOS ANIMAIS
OBJETO DO CONTRATO:	Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade.
OBJETO DO ADITAMENTO:	I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/10/2025; II – RERRATIFICAÇÃO da Cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato; III – Reajuste definitivos de preços conforme a cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 25.774,00 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais).
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 309.288,00 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e oito reais).
NOTA DE EMPENHO Nº:	125.635/2025 no valor de R\$ 82.800,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.



A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. **MARIANA DE SOUZA ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria nº 401/2021-SMS.G, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **INSTITUTO S.O.S ANIMAIS PELUDOS – AUXILIO AOS ANIMAIS.**, CNPJ nº **10.207.196/0001-43**, com sede na Rua Alfredo Piragibe nº 377, bairro Vila Madalena, cidade São Paulo – SP, por seu representante legal, Senhor **FRANCISCO PINTAUDI JUNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justa e certa, para fim especial de assinarem o **Termo Aditivo 001/2025** ao **Termo de Contrato 113/2024/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 03/10/2025, pág. 22, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato 113/2024/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a RERRATIFICAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA do Termo de Contrato 113/2024/SMS-1/CONTRATOS, conforme a nova redação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA:

5.6. *Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data do orçamento estimado, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.*

5.6.1. *Considera-se como orçamento estimado para o reajuste contratual a data referente ao Estudo Técnico Preliminar (Documento SEI nº 109741761), ou seja, 10/05/2024. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF nº 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17.*

5.6.1.1. *Eventuais diferenças entre o índice geral da inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 5.6.1 não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.*

5.6.2. *Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.*



CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Fica aplicado o percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), para cálculo de reajuste definitivo do Termo de Contrato 113/2025/SMS-1/CONTRATOS, a partir de 10/05/2025, tendo com o base o índice Ió (índice zero) de maio/2024, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

TIPO	VALOR 2024	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO 2025
Felino macho	R\$ 96,00	5,20%	R\$ 100,99
Canino macho	R\$ 133,00	5,20%	R\$ 139,92
Felino fêmea	R\$ 106,00	5,20%	R\$ 111,51
Canino fêmea	R\$ 146,00	5,20%	R\$ 153,59

- 3.2. O valor mensal estimado do presente é de R\$ 25.774,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 309.288,00 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria nº **84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 125.635/2025** no valor de R\$ 82.800,20 (oitenta e dois mil oitocentos reais e vinte centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 113/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

MARIANA DE SOUZA ARAÚJO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE – COVISA
CONTRATANTE

ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO
AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP
CONTRATANTE

FRANCISCO PINTAUDI JUNIOR
INSTITUTO S.O.S ANIMAIS PELUDOS – AUXILIO AOS ANIMAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

TERMO_ADITIVO_001__INST__S OS_ANIMAIS_PELUDOS__



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=711df24790edbc74983bdf7ea86873f872596d2e704f000ec71b6f6dc7da6bf594108319830ca48c4cc7a8744a004d002be0b87df40e3896a916e4c50bfebf392f9b469ff62

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Francisco Pintaui Junior

fpintaudi@hotmail.com

CPF: 001.296.898-66

IP: 177.172.42.136

Assinou como signatario em:

06/10/2025 12:16:08

Francisco Pintaui Junior

Assinatura

Analy Xavier

telmartavares@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 128.658.118-40

IP: 200.155.153.115

Assinou como signatario em:

06/10/2025 12:36:18

Analy Xavier

Assinatura

Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 338.731.978-98

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

06/10/2025 13:20:02

Mariana de Souza Araujo

Assinatura

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

06/10/2025 13:44:36

Roberta Cristina Loscher

Assinatura

TERMO_ADITIVO_001__INST__S OS_ANIMAIS_PELUDOS__



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=711df24790edbc74983bdf7ea86873f872596d2e704f000ec71b6f6dc7da6bf594108319830ca48c4cc7a8744a004d002be0b87df40e3896a916e4c50bfebf392f9b469ff62

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

06/10/2025 16:46:22

Camila Damico de Oliveira

Assinatura